



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

005

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento na Orla do Município de Juquiá.

O contrato terá vigência de 30 (trinta), dias a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	01	Caixa hermética galvanizada IP66 para acomodar os equipamentos TAM grande;
02	01	No-break
03	01	Régua de tomadas para rack;
04	07	Câmera IP intelbraz
05	01	Câmera IP alta resolução 4 megapixel
06	01	Roteador com Firewall;
07	01	Switch POE 9 portas;
08	05	Cabo de rede utp cat 5e (caixa)
09	01	Instalação – Mão de Obra

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a característica geral desta aquisição vem para auxiliar na segurança das pessoas e do patrimônio público, que está sendo em fase inauguração, a (Orla Municipal), onde será um lugar turístico, e terá um fluxo grande de pessoas trafegando e frequentando o local.

O Município não possui equipamentos e mão de obra necessária para atender o objeto, sendo necessário a contratação de empresa para atender o presente processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA

CONTRATAÇÃO:

No *in caso*, a contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento, na forma de Dispensa de licitação, pelo critério de Menor Preço por Item e observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos da Lei nº. 14.133/2021 Art. 75 inciso II.

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 2.053/2023, bem como o Art. 176, inciso III, que dispõe do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atualmente, a característica geral desta aquisição vem para auxiliar na segurança das pessoas e do patrimônio público, que está sendo em fase inauguração a (Orla Municipal), onde será um lugar turístico, e terá um fluxo grande de pessoas trafegando e frequentando o local.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município não possui equipamentos e mão de obra necessária para atender o objeto, sendo necessário a contratação de empresa para atender o presente processo: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

MODO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no período de execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

007
4/5

devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contratado

O Serviço só será pago após a execução completa do serviço.

CRITERIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado integralmente em até 30 (trinta dias) pelo serviço prestado, após a execução de todo o serviço contratado e fornecimento nota fiscal.

FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço ofertado.

ESTIMATIVA DE VALORES:

Estima-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte em anexo, que o valor da contratação é estimada de R\$ 19.815,66.

GESTOR: ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA

FISCAL: THIAGO GUIMARAES LANGER

ADQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias;

Sev. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 269 – fonte , aplicação 01.110.0000

Juquiá, 28 de maio de 2024.

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretária Municipal de Cultura Esporte e Turismo